



DECRETO Nº 2.802, de 22 de maio de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando o pedido de formalização da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, procedido pelo ofício nº. 004/2013, do Departamento de Meio Ambiente.

DECRETA

Art. 1º. O Conselho Municipal de Meio Ambiente fica assim constituído:

I. Representantes do Poder Público Municipal

- a) PAULO SÉRGIO RENNÓ PINTO, RG: 5.164.525-1
- b) VÂNIA DA COSTA OLIVEIRA CAMPOS, RG 6.865.377-0.

II. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a) DOMINGOS BERGAMASCO NETO, RG 1.945.109.
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.
- b) DULCÍDIO ARTUR CARNEIRO BECHER, RG 4.242.739-0

Representante do Conselho Municipal do Desenvolvimento local integrado e sustentável.

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente ficam investidos das prerrogativas de direitos e deveres, de conformidade com as leis que regem a matéria, em especial a Lei Municipal nº 067/2005.





Art. 3º. Ficam desde já empossados em suas funções de Conselheiros, os cidadãos nominados conforme artigo 1º deste decreto.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de maio de 2019.

FREDERICO BITTENCOUR HORNING

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

